



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JARAGUÁ DO SUL

EVELIN LETICIA MANTAU
IZABELA SCHWITZKI
KAYLANE DA COSTA PEREIRA
LISNARA DE ARAUJO CHRISCHANSKY
RAFAELA CAMILLE ZANIN
SARA CRISTINI FOSILE DE LIMA

PERCEÇÃO DOS IDOSOS EM SUA VIVÊNCIA
EM LARES DE CUIDADOS EM JARAGUÁ DO SUL

JARAGUÁ DO SUL/SC

EVELIN LETICIA MANTAU
IZABELA SCHWITZKI
KAYLANE DA COSTA PEREIRA
LISNARA DE ARAUJO CHRISCHANSKY
RAFAELA CAMILLE ZANIN
SARA CRISTINI FOSILE DE LIMA

PERCEPÇÃO DOS IDOSOS EM SUA VIVÊNCIA
EM LARES DE CUIDADOS EM JARAGUÁ DO SUL

Projeto de pesquisa do Programa Conectando Saberes, do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário modalidade Integrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Jaraguá do Sul.

Orientadora: Profa. Anne Cristine R. Bartz

Coordenador: Prof. Jean Raphael Z. Houllou

SUMÁRIO

1. TEMA.....	4
2. DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	4
3. PROBLEMA.....	4
4. HIPÓTESES.....	4
5. OBJETIVOS.....	5
5.1 Objetivo geral.....	5
5.2 Objetivos específicos.....	5
6. JUSTIFICATIVA.....	5
7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
7.1 Opinião crítica sobre o envelhecer segundo Norbert Elias.....	8
7.2 Idosos - Conceitos e Legislação.....	9
7.3 Lares de cuidados para idosos - Conceitos e Legislação.....	10
7.4 Brasil - relação entre idosos e lares.....	12
7.5 Porque utilizar um lar de cuidados para idosos.....	12
8. METODOLOGIA.....	14
9. CRONOGRAMA.....	15
10. REFERÊNCIAS.....	16

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Pirâmide etária absoluta - Brasil - 2000	6
Gráfico 2: Pirâmide etária absoluta - Brasil - 2050	6

1. TEMA

Percepções dos idosos em sua vivência em lares de cuidados em Jaraguá do Sul.

2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

O projeto pretende observar a vivência dos idosos em lares de cuidados para eles, localizados em Jaraguá do Sul/SC, buscando assim um conhecimento sobre hábitos, normas e rotinas, incluindo a análise da legislação pertinente.

3. PROBLEMA

Em Jaraguá do Sul, assim como em outras cidades, vem crescendo o número de idosos que necessitam de cuidados especiais ou de lares para viverem. Em meio a correria do dia a dia, muitas famílias não mais conseguem assumir este papel de cuidar de seus ascendentes. Sendo assim, percebe-se um aumento do número de lares especializados em cuidar de idosos. Neste sentido, queremos verificar qual a percepção dos idosos em relação ao seu cotidiano num lar de cuidados em Jaraguá do Sul e como são a sua rotina e seus hábitos diários, analisando também a legislação pertinente a estes locais.

4. HIPÓTESES

- Os idosos se referem positivamente a sua rotina no lar.
- Os idosos estão nestes lares por escolha própria.
- Os funcionários do lar estão qualificados profissionalmente de acordo com a área que atuam.
- O(s) gestor(es) afirmam ter profissionais para auxiliar os idosos a ter uma alimentação saudável.
- Os horários de visitas são amplos e flexíveis de acordo com a família/amigos de cada um deles.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

Conhecer e compreender o dia a dia dos idosos em um lar de cuidados através de relatos de suas percepções, bem como estudar a legislação pertinente ao assunto.

5.2 Objetivos específicos

- Estudar a legislação de lares de cuidados e idosos;
- Identificar a rotina dos idosos num lar de cuidados;
- Conhecer a gestão dos lares, bem como os profissionais que lá atuam e sua formação;
- Compreender a relação entre os funcionários e os idosos;
- Conhecer a rotina de alimentação dos idosos;
- Verificar sobre a flexibilidade ou não dos horários de visitas;
- Identificar os possíveis motivos pelos quais os idosos estão nestes lares.

6. JUSTIFICATIVA

Com base na matéria de Plouffe *et al* (2014) para a revista *Gazeta do Povo*, podemos afirmar que vivemos num mundo altamente globalizado onde há a tendência da população em conquistar a longevidade. Isto ocorre pois atualmente podemos contar com alta tecnologia, ciência avançada entre outras. O número de idosos se elevou de 4,7% da população em 1960 para 10,8% em 2010 (dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2010) e a previsão é para este dado triplicar até 2050 se aproximando dos 30%. No ano de 1940 a expectativa de vida girava em torno dos 43 anos, evoluindo para 72,3 anos em 2008, podendo se aproximar dos 81 anos até 2050. Porém, do que adianta a média de vida se elevar e a qualidade de vida e a valorização da pessoa idosa não se elevar junto de maneira uniforme?

Os gráficos retirados do site do IBGE, mostram um pouco sobre este crescimento:

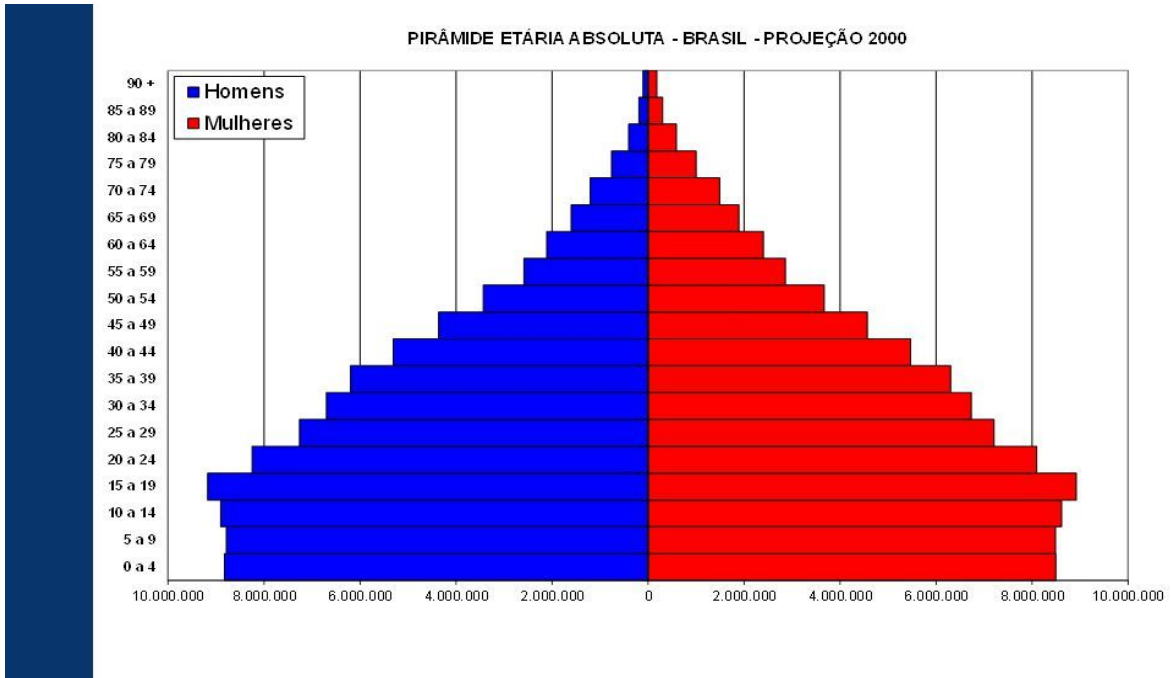


Gráfico 1: Pirâmide etária absoluta - Brasil - 2000 (fonte: IBGE, 2013)

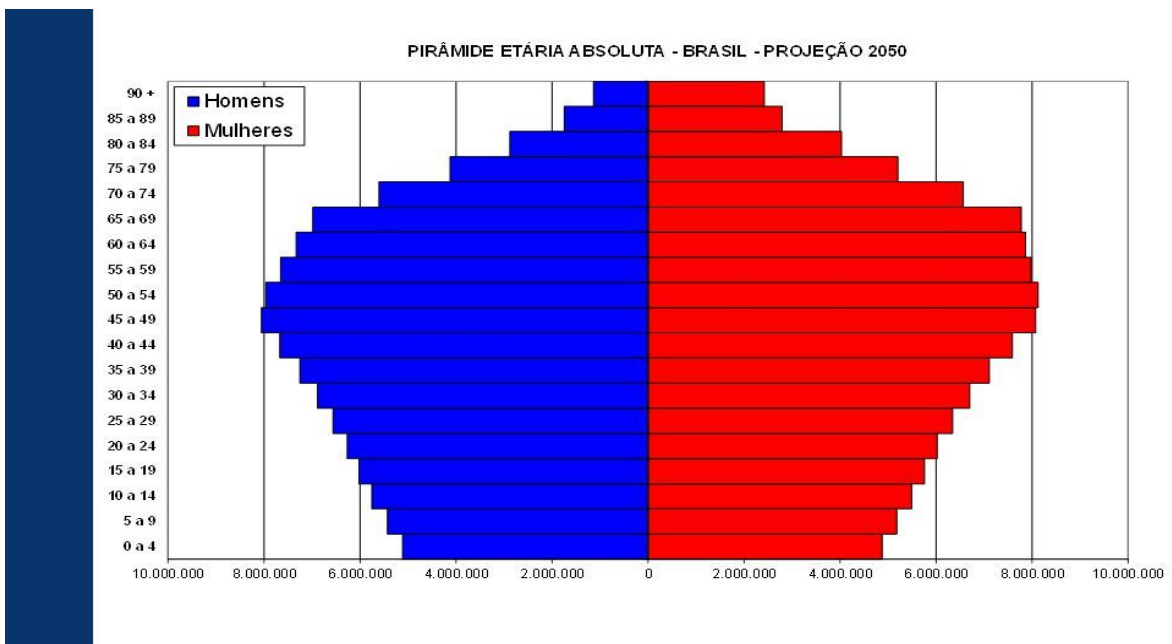


Gráfico 2: Pirâmide etária absoluta - Brasil - 2050 (fonte: IBGE, 2013)

Podemos observar rapidamente nos gráficos, que ocorreu uma grande variação, para idades inferiores a 30 anos, o número de pessoas em 2000 era muito maior, enquanto que em 2050, este número se reduziu. E ainda, em 2000, o número de pessoas com mais de 45 anos era reduzido (cerca de 4 a 5 milhões de homens e o mesmo de mulheres), enquanto que no

gráfico da projeção para 2050, este número aumenta muito (vai para 8 milhões de homens e o mesmo de mulheres).

Observando este aumento, surge a necessidade de melhoria no atendimento das pessoas com esta faixa etária, melhorando a socialização, saúde, entre outros.

Olhando a sociedade de maneira geral e as mudanças socioculturais, a atividade humana e cerebral pode se tornar uma grande aliada na tão almejada “velhice” com qualidade. Neste quesito podemos citar os quatro pontos principais para a otimização da qualidade de vida: saúde; educação contínua, participação social e a proteção.

Podemos considerar a saúde como a base para a sobrevivência e estabilidade pessoal. A crescente urbanização pode ser uma grande inimiga, que como consequência acabou dando uma tendência social ao sedentarismo, levando a grandes e perigosos problemas de saúde, tais como a hipertensão e a diabetes. Nesta questão é de fundamental importância os incentivos para uma vida mais saudável e mais ativa, tentando manter sempre a qualidade e a expectativa de vida num crescimento constante e uniforme.

O tema Lar de Idosos já é trabalhado em várias partes do mundo com pesquisas científicas. Podemos citar algumas delas, como a realizada pelos autores Evangelista, *et al* (2014) que investiga as percepções e vivências dos idosos residentes de uma instituição asilar, realizada na cidade de Patos de Minas, Minas Gerais, Brasil. Também a pesquisa realizada por Creutzberg e Gonçalves (2010) em instituições de longa permanência para idosos com o objetivo de estudar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do Brasil. E por fim, a pesquisa de Bentes, Pedroso e Maciel (2012) que observa o idoso nas ILPIs com pesquisadores da Universidade Federal do Pará. Porém em nosso Estado, Santa Catarina, encontramos ainda poucos artigos e matérias falando sobre o assunto.

Neste sentido, acreditamos ser este assunto interessante e motivante, fazendo com que este projeto seja relevante para nós, e de interesse para a sociedade, em especial, a sociedade de Jaraguá do Sul - SC.

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

7.1 Opinião crítica sobre o envelhecer segundo Norbert Elias

No livro *A Solidão dos Moribundos*, Norbert Elias mostra como o envelhecer tem sendo visto ao passar das gerações, comparando fatos históricos, biológicos e culturais em uma opinião crítica que nos faz refletir sobre a consciência da morte, onde na idade-média a morte era tratada de forma mais comum e familiar, embora, não mais pacífica. O autor relata que com o envelhecer vem os problemas de abandono e exclusão, no qual relata uma marcante diferença entre velhos e moribundos¹.

Elias afirma que a exclusão dos moribundos ocorre com maior incidência nas sociedades mais avançadas porque nessas sociedades existe um espaço de identificação social maior do que em outros tempos históricos. Isto quer dizer que somos, atualmente, muito mais sensíveis em relação ao sofrimento e ao espetáculo da morte do que os homens e mulheres que viveram na Antiguidade e na Idade Média. "Se compararmos aos da Antiguidade, nossa identificação com outras pessoas e nosso compartilhamento de seus sofrimentos e morte aumentaram (p.9)". Essa identificação acaba por instalar, nas pessoas, um sentimento de desconforto e constrangimento diante dos que envelhecem e morrem e, finalmente, provocar o rompimento dos laços afetivos do velho com as pessoas com as quais ele se relacionou, às vezes, por toda a vida.(OLIVEIRA, PINTO, 2004)

Elias ainda cita que com o passar dos anos estas pessoas são deixadas de lado quando no quesito de convívio social, o envelhecer que antes era na família passou a ser empurrado como um dever estatal, diminuindo o contato com família, amigos, vizinhos, incluindo em muitos casos a ausência no mercado de trabalho, dificultando o contato com pessoas que antes, faziam parte de seu dia a dia.

O autor cita que a aversão da morte pode se relacionar com o atual estágio de crescimento populacional ao mesmo tempo a qual se correlaciona com os traumas e medos sobre a morte adquiridos na infância. O ato de “disfarçar” morte que se faz presente na história humana se

¹ De acordo com o dicionário Aurélio, moribundo é aquele que está a quase morte.

encerra afirmando novamente que a morte biológica não deve ser vista como algo assustador, mas como algo normal ao qual todos passarão.

O afastamento dos velhos e moribundos do convívio social é o sinal mais evidente da não-identificação entre os jovens e os que estão envelhecendo e morrendo. Se essa não-identificação é apreendida, pode também ser alterada, o que coloca um papel fundamental para a educação das novas gerações. Atualmente, o pavor da morte e de tudo que lhe é associado é ensinado, muito cedo, às crianças: os pais e professores evitam falar da morte, de pessoas que morrem ou estão morrendo; as crianças, às vezes, são impedidas de verem pessoas mortas e de vivenciarem as emoções provocadas pela morte. A possibilidade de transformar a relação dos jovens com os velhos e moribundos passa, necessariamente, pela superação do ocultamento da morte durante a infância e pela inserção da criança em relações afetuosas e de amizade com as pessoas que se encontram próximas do fim da vida.(OLIVEIRA, PINTO, 2004)

7.2 Idoso – Conceitos e Legislação

- **Conceito de Idoso**

De acordo com a Política Nacional do Idoso (PNI), Lei nº8. 842, de 4 de janeiro de 1994, e o estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é definido idoso a pessoa com 60 anos ou mais. A Organização Mundial da Saúde (OMS - 2002) leva em consideração a idade cronológica, com isso, em países que estão em desenvolvimento idoso é quem tem 60 anos ou mais, já em países desenvolvidos é a partir de 65 anos. É essencial reconhecer que a idade cronológica não é um marcador concreto para as mudanças que vem com o envelhecimento. Existem diferenças que são muito significantes de acordo com estado de saúde, participação e níveis de independência entre pessoas da mesma idade (Brasil, 2005).

Envelhecer é um processo natural e umas das etapas da vida que passa por várias mudanças para cada uma das pessoas o envelhecer é diferente em aspecto sociais mudam de acordo com o momento histórico e cultural, tendo também as condições econômicas que seria a aposentadoria, sem deixar de

lado o intelectual onde podem apresentar problemas de memória, atenção, orientação e concentração e a funcional é quando há perda da independência e autonomia, precisando de ajuda para desempenhar suas atividades básicas do dia-a-dia.(MENDES et al, 2005.)

- **Legislação do idoso**

A legislação dos idosos segue a lei N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, na qual se estabelecem alguns direitos, como por exemplo:

-Direito à saúde: os idosos têm atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS), dando direito a um acompanhante para este (se internado) ou em observação em qualquer unidade de saúde. Também é garantida a distribuição de remédios, principalmente de uso contínuo e de próteses, bem como outros recursos relativos a tratamento, habilitação ou reabilitação.

-Direito ao transporte: existe reserva para os idosos no transporte rodoviário, ferroviário e aquário, no total de duas vagas, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. E também dá o direito aos idosos na mesma situação financeira, de desconto de 50% do valor da passagem caso excederem as vagas gratuitas. Além disso, no transporte público urbano, o idoso tem direito a gratuidade, apresentando seu documento de identificação. Devem ser reservados 10% do total de assentos para este fim.

-Direito à Justiça: aos idosos é assegurada a prioridade na tramitação de processos acionados por idosos.

-Direito à Assistência Social: ao idoso acima de 65 anos, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo, se este não possuir meios de subsistência.

-Direito ao Trabalho: é proibida a discriminação e a fixação de limite de idade máxima em concursos ou empregos, salvo se o cargo assim o exigir. Para concurso público, a idade é o primeiro critério de desempate, sendo privilegiado o candidato de idade mais elevada.

-Direito à Benefícios: ao idosos aposentado ou pensionista é garantida a data de 1º de maio, Dia do Trabalho, como data base para seus benefícios.

-Direito ao Lazer: o idoso tem garantia de desconto de 50% em atividades culturais, esportivas e de lazer, além da garantia de acesso preferencial.

7.3 Lar de cuidados para idosos – Conceitos e Legislação

- **Conceito de lares para idosos**

Segundo a Direção Geral de Ação Social , define Lar para idosos como : “As instituições asilares são locais para a residência coletiva de idosos. Esses locais são destinados às pessoas com idades avançadas que desejam ou necessitam de amparo e proteção.”(AFFELDT p.8, 2013)

- **Legislação para os lares de idosos**

Os lares para idosos devem seguir as normas estabelecidas segundo o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, citadas na Portaria nº 67/2012 em março de 2012, caso contrário poderão ser fechados. Podemos citar algumas, tais como:

-Serviços: O artigo 8 que visa os lares a ter uma estrutura adequada para manter os idosos seguros, uma alimentação balanceada e mais atenciosa pelo fato de terem uma idade mais avançada, e também os cuidados e higiene, podemos citar alguns tratamentos de roupas e espaços. Depois de vários cuidados com os idosos, ele visam também atividades de animação sociocultural, dando um clima de relacionamentos saudáveis tanto entre os idosos, como entre os cuidadores, que são muito importante , pois são eles que ajudam os idosos a tomar seus medicamentos corretamente e no hora certa, o que o artigo 8 também ressalta.

-Acesso à informação: O artigo 13 diz que os lares devem ser construídos em locais de fácil acesso, para que os familiares possam visitar os idosos, ou que algum tipo de revista ou jornal que o idoso preferir possa chegar a ele.

-Regulamento interno: O artigo 14 diz que todos os lares devem ter um regulamento interno, que informa aos idosos seus direitos e deveres, indiferente se o idoso está ou não em sã consciência, a partir do momento que o familiar coloca ele em um lar de cuidados, os familiares recebem um exemplar para que fiquem cientes do que irá ou não acontecer lá dentro.

-Avaliação e fiscalização: No artigo 19, diz respeito que os lares, devem ser fiscalizados diariamente pelo Instituto de Segurança Social (ISS), não podendo negar a fiscalização da instituição, caso contrário poderá ser fechado.

7.4 Brasil – Relação entre idosos e lares

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), constatou que a quantidade de lares para idosos não acompanha nem satisfaz o crescimento dessa população e que precisa de cada vez mais auxílios. A terceira idade conta com um número aproximado de 20 milhões de pessoas, dados do censo de 2010, enquanto o número de lares em funcionamento conta com cerca de 3.550 (públicos e privados). Em nível público podemos constatar que apenas aproximadamente 220 asilos são públicos em todo o país.

Os asilos brasileiros são mantidos pelos recursos dos idosos ou de familiares, mesmo as filantrópicas que recebem financiamento público. O Estatuto do Idoso estabelece que as instituições podem contar com até 70% do valor do benefício da aposentadoria. (JUNIOR, 2011)

7.5 Porque utilizar um lar de cuidados para idosos

Segundo o IBGE (2016) o Estado de Santa Catarina possui uma população de cerca 650 mil idosos. Dados demográficos mostram que a população brasileira encontra-se num processo de envelhecimento muito rápido, o que acaba aumentando o número de idosos institucionalizados.

Segundo Martins, existem vários motivos para isto. Citaremos alguns a seguir, que são os que ocorrem com maior frequência:

-Síndrome de imobilidade: é um conjunto de sintomas e sinais que extingue todos os movimentos articulares e como consequência vem a incapacidade da mudança postural. A imobilidade pode ser a causa de várias doenças. Podemos citar algumas: osteo articular; cardiorespiratória; vasculares; muscular; neurológica; psíquica; medicamentosa e neurossensorial. E o isolamento social e inadequação do espaço físico também pode ser um fator frequente e predominante. Essa síndrome acaba trazendo consequências graves afetando vários sistemas como pele, sistema esquelético, muscular, cardiovascular, urinário, digestivo e respiratório.

A prevenção é feita com medidas simples, como, mudança de posição no leito, hidratação e nutrição adequadas, mobilização ativa e passiva, posicionamento correto no leito, etc. Cabe a equipe multidisciplinar o máximo de empenho, não simplesmente com o objetivo de salvar uma vida,

mas sim trazer conforto para aquele que já pode estar perto do fim. (BAZERRA, 2010, p. 24).

-Múltiplos problemas médicos: segundo a matéria do site coração e vida essas são as 10 doenças mais comuns entre idosos, doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, catarata, enfisema pulmonar, doença de Alzheimer, perda de audição, hipertensão arterial, depressão, osteoporose e osteoartrose. Todas essas doenças possuem tratamento e controle.

-Incontinência: conforme o dicionário: minidicionário contemporâneo da língua portuguesa, incontinência significa dificuldade ou incapacidade de controlar excreções, como fezes e urina (incontinência urinária).

Além dos motivos citados, podemos ainda incluir alta hospitalar recente, isolamento social (falta de apoio sociais), ser do sexo feminino, ter idade acima dos 70 anos, ser solteiro, sem filhos ou viúvo recente, morar sozinho, e pobreza.

O processo de institucionalização é uma grande mudança tanto para o idoso quanto para a família.

Viver o processo de asilamento de um familiar idoso constitui-se num período de transição em que diferentes fatores são levados em consideração e contribuem na decisão de asilar o velho (FURINI. et al., 2007, p. 2).

8. METODOLOGIA

Este projeto de pesquisa possui como referencial teórico artigos científicos, periódicos, livros e sites disponíveis na internet sobre o assunto.

É de natureza aplicada pois iremos utilizar os dois métodos qualitativo e quantitativo para analisarmos os resultados. O foco deste projeto está em verificar como é a rotina num lar de idosos, bem como o seu funcionamento e legislação pertinente. Vamos utilizar de entrevistas em grupos focais de 10 a 15 idosos com questionários semi-estruturados, visto que esta pesquisa possui objetivo exploratório.

Podemos definir método quantitativo como:

A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre

variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente. (FONSECA, 2002, p.20. apud. SILVEIRA, CÓRDOVA, p.33)

Além do método quantitativo utilizaremos o qualitativo. podemos definir método qualitativo como:

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa. (GOLDENBERG, 1997, p.34. apud. SILVEIRA, CÓRDOVA, p.32)

As perguntas (questionário semi-estruturado) irão focar no cotidiano dos mesmos e se necessário, realizaremos mais perguntas para eles. Também iremos focar em alguns gestores e alguns funcionários que lá trabalham, isso para termos mais facilidade para responder às nossas hipóteses.

10. REFERÊNCIAS

AULETE, Caldas. **Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011. 1008 p.

BAZERRA, Karol Thé. **SERVIÇO DE GERIATRIA DO HSPE: Síndrome da Imobilidade**. 2010 Disponível em: <<http://geriatriag.dominiotemporario.com/doc/siak.pdf>> acesso em: 17 de maio, 2018.

BENTES, Ana Cláudia de Oliveira; PEDROSO, Janari da Silva; MACIEL, Carlos Alberto Batista. Aletheia: **O idoso nas instituições de longa permanência: uma revisão bibliográfica**, maio/dez. 2012 Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n38-39/n38-39a16.pdf>> acesso em: 4 de mai. 2018

BRASIL. **DIÁRIO DA REPÚBLICA**, Ministério da solidariedade e da segurança social. 1.ª série, 21 de março de 2012. Disponível em:<http://sanchoeassociados.com/DireitoMedicina/Omlegissum/legislacao2012/Marco/Port_67_2012.pdf> acesso em: 30 de maio de 2018.

BRASIL, **Estatuto do Idoso**, 2003, Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> Acesso em 30 de maio de 2018.

BRASIL, **Política Nacional do Idoso**, 1994, Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm> Acesso em 30 de maio de 2018.

BRASIL, **Portaria** 67/2012, http://www.seg-social.pt/documents/10152/604348/Portaria_n_67_2012_21_marco/06a43614-593e-4450-8c1b-e72eb5be1b8e

BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Brasília-DF, 2005

CREUTZBERG, Marion. *et al.* **Revista de enfermagem eletrônica: Acoplamento entre instituições de longa permanência para idosos e universidades**, Rio de Janeiro, 2010. disponível em: <<https://www.fen.ufg.br/revista/v13/n4/pdf/v13n4a05.pdf>> acesso em: 03 de maio de 2018.

DICIONÁRIO do Aurélio. Última atualização 29 de julh 2018. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/moribundo>> Acesso em: 5 de agos 2018.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos: seguido de envelhecer e morrer**. Rio de Janeiro: Zahara, 2001.

EVANGELISTA, Renata Alessandra *et al.* **Revista da Escola de Enfermagem da USP: Percepções e vivências dos idosos residentes de uma instituição asilar**. São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/reeusps/article/view/103111/101443>> acesso em: 30 de abril de 2018.

FURINI, Ana Carolina. *at al.* **Revista da Escola de Enfermagem da USP: Em busca de uma instituição para a pessoa idosa morar: motivos apontados por familiares**. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=361033290008>> acesso em 30 de abril de 2018.

GARRIDO, Manuel Martins. *et al.* **NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E DIVULGAÇÃO**. 1996. Lar para Idosos: Condições de implantação, localização, instalação e funcionamento. Lisboa. Disponível em: <http://www.seg-social.pt/documents/10152/51499/Lar_idosos/573aed6a-0b92-4b99-9f75-d0ce46359b0b> acesso em: 30 de mai. 2018

IBGE, **PIRÂMIDE ETÁRIA**, 2013. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000014425608112013563329137649.pdf>> acesso em: 30 de maio de 2018.

JÚNIOR, Carlyle. **R7 notícias: Com mais de 20 milhões de idosos, Brasil tem apenas 218 asilos públicos.** Rio de Janeiro, 2011 Disponível em:

<<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/com-mais-de-20-milhoes-de-idosos-brasil-tem-apenas-218-asilos-publicos-20110524.html>> Acesso em: 21 de maio de 2018

MARTINS, Rosa M. Lopes. **Educação, ciência e tecnologia: Envelhecimento e políticas sociais.** Viseu, Portugal, 20???. Disponível em:

<http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/408/1/Envelhecimento_e_pol%C3%ADticas_sociais.pdf> Acesso em: 4 de maio de 2018.

MATOSO, Filipi. G1: **Em 79º Lugar, Brasil estaciona no ranking de desenvolvimento humano da ONU.** Brasília, 2017. Disponível em

<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/em-79-lugar-brasil-estaciona-no-ranking-de-desenvolvimento-humano-da-onu.ghtml>> acesso: 03 de maio de 2018.

MENDES, Márcia R.S.S Barbosa, *et al.* **A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração.** Acta Paul Enferm.; vol.18, no.4, 2005. Disponível em:

<<https://gerontounivali.wordpress.com/conceito-de-idoso/>> acesso em: 4 de mai. 2018

OLIVEIRA, Cristina Borges. PINTO, Rubia-Mar Nunes. **Envelhecimento, exclusão e morte: resenha do livro A solidão dos moribundos... de Norbert Elias.** Goiás, 2004. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd75/elias.htm>> Acesso em: 05 agos 2018.

PLOUFFE, Louise. *et al.* **Gazeta do Povo: O envelhecimento no Brasil e a revolução da longevidade.** 2014 Disponível em:

<<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/o-envelhecimento-no-brasil-e-a-revolucao-da-longevidade-eez82oafvkd5epnml4apsjm6>> Acesso em: 04 mai. 2018.

SILVEIRA, Denise Tolfo. CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. **UNIDADE 2 - A PESQUISA CIENTÍFICA.** Disponível

em: <http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_de_Pesquisa_I_Aula_2.pdf> acesso em: 30 de mai. 2018

SOTÉRIO, Camila. **Coração e vida: as 10 principais doenças da terceira idade**. 2016.

Disponível em: <<https://coracaoevida.com.br/as-10-principais-doencas-da-terceira-idade/>>.

Acesso em: 10 maio 2018.